



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 053-A/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando situação que se encontra alguns dos bens móveis (veículos), pertencente à Prefeitura Municipal do Borborema/PB, tendo em vista que muitos deles já serviram muito ao nosso Município e a nossa população, encontrando-se hoje em uma situação que sua recuperação causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, tornando-se assim antieconômicos ao município;

Considerando a necessidade do município de adquirir veículos novos com condições dignas e eficazes para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições na atual conjuntura.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao Uso do Município para Realização de Leilão composta pelos seguintes membros: **Mário Henrique Galdino da Costa** - (Mat. 3316) Secretário de Controle Interno, **Dogival Pereira de Lima** - (Mat. 3719) - Chefe de Gabinete, **José Normando Marcelino de Lira** - (Mat. 3979) - Secretário de Transportes.

Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar especificamente do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis constantes no Patrimônio do Município para posterior alienação, com a finalidade de emitir relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa dos referidos bens no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação desta portaria.

Registre-se,
Publique-se.

Borborema, 11 de fevereiro de 2021.


Gilene Cândido da S. L. Cardoso
PREFEITA
CPF: 537.467.834-53

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

